

PUBLICIDADE LEGAL

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. CNPJ/ME Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº4330002799 COMPANHIA ABERTA ATA Nº 41 DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL 1. Data, hora e local: Realizada em 27 de maio de 2026, às 14:00 horas na Irani Papel e Embalagem S.A., na Avenida Carlos Gomes, nº 400, salas 502/503, Bairro Boa Vista, em Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, por vídeo conferência. **2. Presenças e mesa:** A reunião contou com a totalidade dos membros do Conselho Fiscal, presidida pela Sra. Rosângela C. Suffer e secretariada pela Sra. Adrielly S. Moreira. **3. Ordem do Dia:** Manifestação do Conselho Fiscal sobre o Relatório de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade 2025. **4. Abertura dos trabalhos:** A Presidente do Conselho Fiscal, Rosângela C. Suffer iniciou a reunião lendo a pauta e deu boas-vindas a todos os Conselheiros Fiscais. **5. Matérias apreciadas: 5.1. Manifestação do Conselho Fiscal sobre o Relatório de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade 2025.** Após recomendação e aprovação favoráveis do Comitê de Auditoria e Conselho de Administração, respectivamente, analisadas previamente as informações financeiras relacionadas à sustentabilidade de 2025 da Irani Papel e Embalagem S.A., das discussões com a administração e do relatório de asseguarção limitada da Auditoria Independente da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., emitido em 27 de maio de 2026. Os Conselheiros Fiscais, manifestam que não tiveram conhecimento de nenhum fato ou evidência que indique que as informações financeiras incluídas no Relatório de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade de 2025 não estejam em condições de serem publicadas. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que foi por todos assinada. Porto Alegre, RS, 27 de maio de 2026. Rosângela Costa Suffer - Presidente do Conselho Fiscal. Rene Sanda, Leticia Pedercini Issa - Conselheiros Fiscais. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11808052 em 15/06/2026 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 262112451 - 15/06/2026. Autenticação: 5E24B5EF7DB5AAB664058A160B-6B943534ACC0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA Nº 40 DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL 1. Data, hora e local: Realizada em 22 de maio de 2026, às 14:00 horas na Irani Papel e Embalagem S.A., na Avenida Carlos Gomes, nº 400, salas 502/503, Bairro Boa Vista, em Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, por vídeo conferência. **2. Presenças e mesa:** A reunião contou com a totalidade dos membros do Conselho Fiscal, como convidados Evandro Zabott, Gerente de Contabilidade, Emanuel Trevisol, Alex Sandro Gabrieli e Camila E. Franco, Coordenadores e presidida pela Sra. Rosângela C. Suffer e secretariada pela Sra. Adrielly S. Moreira. **3. Ordem do Dia:** Eleger o Presidente do Conselho Fiscal; Deliberar sobre Calendário de Reuniões; Deliberar sobre Plano de Trabalho Anual; Conhecimento da adequação da remuneração dos Administradores ao teto estabelecido em assembleia de 2026; Conhecimento das transações com partes relacionadas; Análise do Relatório de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade de 2025. **4. Abertura dos trabalhos:** A Presidente do Conselho Fiscal, Rosângela C. Suffer iniciou a reunião lendo a pauta e deu boas-vindas a todos os Conselheiros Fiscais. **5. Matérias apreciadas: 5.1. Eleger o Presidente do Conselho Fiscal.** O Conselho Fiscal deliberou, por unanimidade, a aprovação da Presidente do Conselho Fiscal a Sra. Rosângela C. Suffer. **5.2. Deliberar sobre Calendário de Reuniões 2026/2027.** O Conselho Fiscal deliberou, por unanimidade, a aprovação do Calendário de Reuniões de 2026/2027. **5.3. Deliberar sobre Plano de Trabalho.** O Conselho Fiscal irá deliberar o plano de trabalho em próxima reunião. **5.4. Conhecimento da adequação da remuneração dos Administradores ao teto estabelecido em assembleia.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da análise feita pela Companhia sobre a adequação da remuneração dos Administradores ao teto estabelecido na Assembleia Geral Ordinária de 24.04.2026, sem comentários adicionais. **5.5. Conhecimento das transações com partes relacionadas.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento de que não houveram alterações referentes a política e as transações com partes relacionadas. **5.6. Análise do Relatório de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade de 2025.** Evandro Zabott, Alex Sandro Gabrieli e Camila E. Franco apresentaram e dirimiram as dúvidas dos Conselheiros Fiscais acerca do Relatório de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade de 2025. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que foi por todos assinada. Porto Alegre, RS, 22 de maio de 2026. Rosângela Costa Suffer - Presidente do Conselho Fiscal. Rene Sanda, Leticia Pedercini Issa - Conselheiros Fiscais. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11808047 em 15/06/2026 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 262112159 - 15/06/2026. Autenticação: 18A8AD8B9B291AE4A-07AFB638CC7543CE7D8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

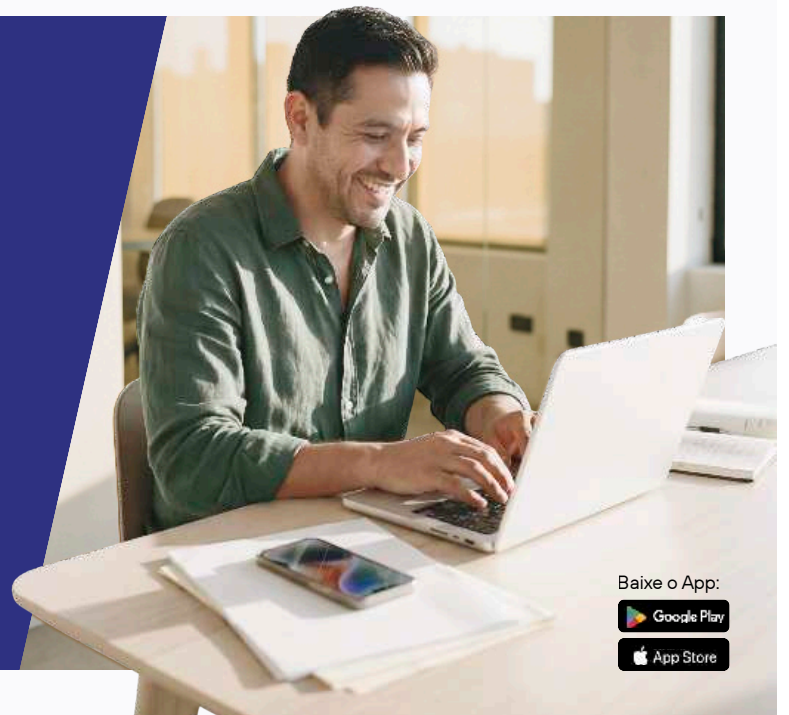
Posicione sua marca
no centro das decisões
estratégicas.

Alcance um público qualificado,
formado por gestores, empresários e tomadores
de decisão do sul do país.

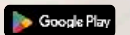


Acesse
o QR Code
e anuncie
no JC


Jornal do Comércio
O jornal de economia e negócios do RS



Baixe o App:



Continuação: BALDO S.A. - COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO - CNPJ Nº 91.473.678/0001-47 - NIRE Nº 43300013600

obrigação, individualmente ou em série de operações combinadas realizadas no período de 12 (doze) meses, superar o montante equivalente a 5% (cinco por cento) do capital social da sociedade. **(d)** Não se sujeitam às autorizações previstas nos itens (b) e (c) as operações contempladas e aprovadas no orçamento anual da sociedade, bem como aquelas realizadas no curso ordinário de seus negócios, indispensáveis à regular condução de suas atividades. **Art. 29:** Dos trabalhos e das deliberações da Assembleia Geral, serão lavradas atas em livro próprio, com elementos, indicações, requisitos e assinaturas exigidas em lei. A ata poderá ser lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos. **Cap. VI: Do Exercício Social: Art. 30:** O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano. **§ único:** Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da sociedade, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da sociedade e as mutações ocorridas no exercício: **a)** balanço patrimonial; **b)** demonstrações dos lucros ou prejuízos acumulados e demonstração das mutações do patrimônio líquido; **c)** demonstrações dos resultados do exercício; **d)** demonstrações dos fluxos de caixa complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício. **Cap. VII: Dos Lucros, Reservas e Dividendos: Art. 31:** Levantado o Balanço Geral, cinco por cento (5%) do lucro líquido, assim como definido no art. 191 da Lei 6.404/76, será destinado à constituição de Reserva Legal, até atingir vinte por cento (20%) do Capital Social. **§1º:** Ao final de cada exercício a AGO fixará o percentual do lucro líquido a ser distribuído aos acionistas, não podendo ser inferior a vinte e cinco por cento (25%). **§2º:** A Cia poderá creditar aos acionistas Juros s/Capital Próprio, na forma da Lei. Estes serão pagos mensal, trimestral, semestral ou anualmente, a critério da Diretoria, e os valores creditados serão imputados ao pagamento dos dividendos declarados conforme referido no §1º deste artigo. No exercício social em que os Juros s/Capital Próprio atribuídos aos acionistas superarem o montante, aprovado pela AGO para distribuição aos sócios, o excesso será considerado crédito da Cia para compensação com futuras distribuições de dividendos; **§3º:** O saldo dos lucros terá a destinação que a AGO determinar, observada a legislação pertinente. **Art. 32:** A sociedade poderá, por deliberação do Conselho de Administração, declarar dividendos intercalares ou intermediários, à conta de lucros do exercício em curso ou de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes. **Cap. VIII: Da Liquidação ou Dissolução: Art. 33:** Em caso de dissolução da sociedade, a Assembleia Geral determinará o modo de liquidação e nomeará uma comissão liquidante, podendo a escolha recair na própria Diretoria. Sobre o **item 2.e**, Outros assuntos de interesse da sociedade, após exposição dos motivos, foi aprovado por unanimidade, o encerramento das atividades do Conselho Consultivo da Cia, estabelecido em AGE de 02/12/2017. Agradecendo a presença de todos, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, antes, porém, determinou ao secretário a lavratura do presente instrumento no livro próprio, para que após lido e achado conforme fosse por todos assinado e que dele fosse extraída cópia para atendimento das formalidades legais. **Assinaturas:** Mesa: **Leonardo Rolim da Silva Figueró** - Presidente da Assembleia; **Anderson Magedanz** - Secretário da Assembleia. **Acionistas Presentes:** Arlindo Plácido Baldo, Anderson Antônio Coser, Aurio André Coser, Carolina Baldo Scapini, representada por procuração outorgada à Luciana Baldo Scapini, Cristiane Gheno, Cristina Gheno Breittman, Daniel Barcellos Baldo, Diana Coser, Jéssica Fátima Perondi, João Carlos Baldo, Jonas Felipe Scottá, Juan Antonio Gonzalez Espino, Juliano Barcellos Baldo, Leandro Beninho Gheno, Lenir Angela Baldo Mânica, Liane Domingas Baldo Sartori, Lisarb Maria Gheno, Loraine Maria Toni Perondi, Lorenice Maria Toni Schnorr, Luciana Baldo Scapini, Luiz Carlos Coser, Maria Gema Coser Fachinetto, Mateus Coser, Paulo Davit Baldo, Reinaldo Coser, Rogério Toni, Sérgio Luiz Gheno, representado por procuração outorgada à Lisarb Maria Gheno, Silvana Maria Toni, Sílvia Maria Toni, Zélia Teresinha Coser. Declaramos ser a presente cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Encantado/RS, 25/04/2026. **Leonardo Rolim da Silva Figueró** - Presidente da Assembleia - Assinado Digitalmente por certificação A3; **Anderson Magedanz** - Secretário da Assembleia. Assinado Digitalmente por certificação A3. **Jucisrs:** Certifico registro sob o nº 11788009 em 01/06/2026 da Empresa BALDO S.A. - Comércio, Indústria e Exportação, CNPJ nº 91.473.678/0001-47 e protocolo 261947761 - 19/05/2026. Autenticação: 6B5FC9636E87AE1BFA2C3AC186B95D1287A4B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/194.776-1 e o código de segurança qAjV. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2026 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. 

Com visual dinâmico e navegação intuitiva, ficou mais fácil se informar.



Baixe já o app do JC.



Siga nossas redes sociais: [f](#) [@](#) [X](#) [d](#) [v](#) [in](#)

PUBLICIDADE LEGAL

BANRISUL ICATU PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF nº 14.159.197/0001-10 NIRE nº 43300057909

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 24 de fevereiro de 2026, às 11h40min, na sede social da Banrisul Icatu Participações S/A ("Companhia"), localizada na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90010-001. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. PRESENÇA:** Presentes os membros Luciano Soares, Fernando Guerreiro de Lemos, Ademar Schardong, Artur José de Lemos Júnior, Edson Georges Nassar e Paula Schild Mascarenhas. Compareceu, ainda, Paulo Henrique Calmon da Costa Leite Bemfica, convidado a secretariar os trabalhos. **4. MESA DE TRABALHO:** Presidente: Luciano Soares; Secretário: Paulo Henrique Calmon da Costa Leite Bemfica. **5. ORDEM DO DIA:** (1) Deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria; e (2) Ratificar a composição da Diretoria. **6. DELIBERAÇÕES:** O Conselho de Administração, por unanimidade e sem ressalvas: **6.1.** Aprovou a reeleição como membros da Diretoria da Banrisul Icatu Participações S/A, com prazo de mandato até 24/02/2028: (a) **CÉSAR LUIZ SALAZAR SAUT**, brasileiro, casado, secretário, titular da carteira de identidade nº 70.263.183-32, expedida pela SSP/PC RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 407.730.270-68, com endereço comercial na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90010-001, para o cargo de **Diretor-Presidente** da Companhia; (b) **MARCIO DE MORAES PALMEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, titular da carteira de identidade nº 10.043.594-0, expedida pelo IFRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.994.177-20, com endereço comercial na Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 1, salas 1701, 1801, 1901, 2001 e 2101, Edifício Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20220-297, para o cargo de **Diretor Técnico-Comercial**; e (c) **LUIZ GONZAGA VERAS MOTA**, brasileiro, casado, administrador, titular da carteira de identidade nº 3010736019, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 287.319.640-87, com endereço comercial na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90010-001, para o cargo de **Diretor Administrativo-Financeiro**. A investidura dos diretores ora reeleitos nos cargos se dará mediante assinatura dos respectivos termos de posse em até 30 (trinta) dias, a contar da presente data, nos termos do artigo 149, § 1º da Lei nº 6.404/1976. **6.2.** Ratificaram a composição da Diretoria da Banrisul Icatu Participações S/A, conforme abaixo:

Membros	Cargos/Funções
César Luiz Salazar Saut	Diretor Presidente
Marcio de Moraes Palmeira	Diretor Técnico-Comercial
Luiz Gonzaga Veras Mota	Diretor Administrativo-Financeiro

7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração e lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os Conselheiros e pelo Secretário. Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2026. Assinaturas: (ass.) Luciano Soares – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; (ass.) Paulo Henrique Calmon da Costa Leite Bemfica – Secretário; (ass.) Fernando Guerreiro de Lemos – Membro Titular; (ass.) Ademar Schardong – Membro Titular; (ass.) Artur José de Lemos Júnior – Membro Titular; (ass.) Paula Schild Mascarenhas – Membro Titular; e (ass.) Edson Georges Nassar – Membro Titular. **Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.** Porto Alegre, 24 de janeiro de 2026. **Paulo Henrique Calmon da Costa Leite Bemfica**, Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o nº 11767280 em 20/05/2026 da Empresa BANRISUL ICATU PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 14.159.197/000110 e protocolo 261817965 – 11/05/2026. Autenticação: 8E3EE19BE287E266C65585DCABC88F193B95. José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/181.796-5 e o código de segurança wUJR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Conecte sua marca a quem *decide*.

Amplie sua *visibilidade* e alcance líderes de opinião com a força da multiplataforma do JC.

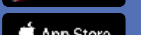


Acesse o QR Code e anuncie

Jornal do Comércio
O jornal de economia e negócios do RS



Baixe o App:



Siga nossas redes sociais:



PUBLICIDADE LEGAL


BANRISUL ICATU PARTICIPAÇÕES S/A
 CNPJ/MF nº 14.159.197/0001-10 NIRE nº 43300057909

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2026
 (Lavrada sob a forma de sumário, na forma do § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/1976)

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 14 de maio de 2026, às 11:30, na sede social da Banrisul Icatu Participações S/A ("Companhia"), localizada na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre, RS, CEP 90010-001. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **3. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia representando o total do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Compareceu, ainda, Paulo Henrique Calmon da Costa Leite Bemfica, convidado a secretariar os trabalhos. **4. MESA DE TRABALHO:** Presidente: César Luiz Salazar Saut; Secretário: Paulo Henrique Calmon da Costa Leite Bemfica. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (1) a destituição de membro titular do Conselho Fiscal da Companhia; (2) a eleição de novo membro titular do Conselho Fiscal da Companhia; e (3) a ratificação da composição do Conselho Fiscal da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** Os acionistas, por unanimidade e sem reservas: **1.1** Deliberaram a destituição do Sr. **LUIZ ALCIDES CAPOANI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, titular da carteira de identidade nº 6005736456, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.831.730-49, ao cargo de membro titular do Conselho Fiscal da Banrisul Icatu Participações S/A, ficando o cargo declarado vago; **1.2** Deliberaram a eleição da Sra. **FLAVIA COLOSSI FREY**, brasileira, casada, advogada, titular da carteira de identidade nº 5021014906, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 390.528.420-00, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, com endereço profissional na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90010-001, para o cargo de membro titular do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato unificado com os demais membros, com prazo até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027, em substituição ao Sr. **LUIZ ALCIDES CAPOANI**. A investidura da Sra. **FLAVIA COLOSSI FREY** no referido cargo se dará mediante assinatura do respectivo termo de posse em até 30 (trinta) dias, a contar da presente data, nos termos do artigo 149, § 1º, da Lei nº 6.404/1976; e **1.3** Ratificaram a atual composição do Conselho Fiscal da Banrisul Icatu Participações S/A, conforme abaixo:

Membros	Cargos/Funções
Agomar Aliatti	Presidente do Conselho Fiscal
Márcio Santiago Câmara	Vice-Presidente do Conselho Fiscal
Marcelo Eboli Botelho Benjamim	Membro Titular do Conselho Fiscal
Flavia Colossi Frey	Membro Titular do Conselho Fiscal
Marcelo Almeida da Costa	Membro Suplente do Conselho Fiscal
Luciano Anísio de Souza Pinheiro	Membro Suplente do Conselho Fiscal
Anderson Alves Bastos	Membro Suplente do Conselho Fiscal
Tiago dos Reis Tomazelli	Membro Suplente do Conselho Fiscal

7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e lavrada a presente ata na forma de sumário, nos termos do § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/1976, que, após lida, foi aprovada e assinada pelos representantes das Acionistas e pelo Secretário. Porto Alegre, 14 de maio de 2026. Assinaturas: (ass.) César Luiz Salazar Saut – Presidente; (ass.) Paulo Henrique Calmon da Costa Leite Bemfica – Secretário; (ass.) Icatu Serviços de Administração Previdenciária e Consultoria S.A. – Acionista; e (ass.) Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A – Acionista. Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Porto Alegre, 14 de maio de 2026. Paulo Henrique Calmon da Costa Leite Bemfica, Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11807144 em 15/06/2026 da Empresa BANRISUL ICATU PARTICIPACOES S.A., CNPJ 14159197000110 e protocolo 262271435 - 12/06/2026. Autenticação: 555D9C26F379D247BDCEB44C46E86AFD378132. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/227.143-5 e o código de segurança 7GBL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2026 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.




2º Caderno
 Jornal do Comércio
PUBLICIDADE LEGAL
Comerciantes pedem revitalização da Azenha
 Uma das soluções apontadas para a retomada econômica da região seria o resgate histórico do bairro da Capital

**PUBLICIDADE LEGAL
 TEM DATA E LOCAL CERTO
 PARA SER PUBLICADA**







O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso.

Tradição / Credibilidade / Tecnologia

Jornal do Comércio
 O jornal de economia e negócios do RS



Acesse o QR Code e anuncie no JC

Siga nossas redes sociais:      

Baixe o App: 